

ID: 89ED73D69DB84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
MARCOS PARENTEESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 154/2021.

Referência: CARTA CONVITE 007/2021

OBJETO: ADITIVO RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO CONTRATO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORIENTAÇÃO JUNTO AOS PROFISSIONAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Gedison Alves Rodrigues, Prefeito de Marcos Parente-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** o 1º Aditivo do Contrato referente a CARTA CONVITE nº 007/2021, com fundamento no Art. 30, c/c art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o 1º ADITIVO PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Contrato Nº 087/2021, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 154/2021 e outros Dispositivos Legais, a ser executado pelo Sr. **FABRÍCIO FERREIRA**, pessoa física inscrita no CPF nº 065.733.673-40, portador do RG nº 4.106.818 SSP-PI, residente e domiciliado no Assentamento São Expedido, s/n, Bairro Santo Expedido, Cep nº 64.830-000, na cidade de Jerumenha, Estado do Piauí, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do aditivo contratual, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Marcos Parente (PI), 27 de setembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente(PI)

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 97B4E1B9933F4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
CHAMADA PÚBLICA D E Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000587/2022

Dispõe sobre a convocação dos
candidatos classificados na
Chamada Pública 008/2022, na
forma que especifica;

O Prefeito de Marcos Parente, Sr Gedison Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Considerando o resultado da Chamada Pública 008/2022, divulgado no Diário Oficial das Prefeituras de 9 de setembro de 2022;

Considerando a homologação do resultado final, divulgada no Diário Oficial das Prefeituras de 9 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art 1º. Convocar para fins de celebração de contratação convocados constantes no ANEXO I a este edital, a se apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, das 8 às 13h, visando a formalização da contratação perante o serviço público municipal;

Art. 2º. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

Art. 3º. A convocação de que trata este edital obedeceu à ordem de classificação constante na homologação do resultado final.

Art. 4º. Não será permitida nenhuma hipótese de adiamento após a convocação para contratação.

Marcos Parente – PI, 27 de setembro de 2022

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente - PI

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS DA CHAMADA PÚBLICA 008/2022

FISIOTERAPEUTA-SECRETARIA DE SAÚDE		
ITEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	RAFAEL REIS MOUSINHO DE ALMEIDA	1

ID: E8FF2E476C814



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

PAUTA DE VOTAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Paes Landim – PI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, amparada nos termos do Art. 20 I, alínea e e p do Regimento Interno, deste poder LEGIFERANTE, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE ENCONTRAM-SE EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME A PROPOSITURA ABAIXO RELACIONADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Denúncia por irregularidade e infração político
administrativas, (pedido de impeachment) em
face do prefeito municipal de Paes Landim,
Thalles Moura Fé Marques.

Câmara de Vereadores, 27 setembro de 2022.

Teliane Moraes e Silva
Teliane Moraes e Silva
Presidente da Câmara Municipal

Vitalina Lacerda Rodrigues Marques
Vitalina Lacerda Rodrigues Marques
Vereadora
1º Secretária

Jose Raimundo Ferreira Filho
Jose Raimundo Ferreira Filho
Vereador
2º Secretário

Rua Alves Ferreira, s/n, centro · Paes Landim – Piauí.
CEP: 64.710-000 · CNPJ: 01.000.357/0001-32
E-MAIL: camarapibienio2021a2022@gmail.com